



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
NA COMARCA DE MARILÂNDIA, DE 1ª ENTRÂNCIA**

Nos termos do **Edital nº 12/2012** e da **Portaria nº 13/2012**, ambos de 26.07.2012, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados no Diário da Justiça, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de MARILÂNDIA**, às 11h00 do dia 31 de julho de 2012, no Auditório da Promotoria de Justiça, sediado no Edifício OSMAR CAMATA.

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta, na oportunidade, pelos doutores **WALLACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do diretor do Foro em exercício na Comarca, doutor **ENÉAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA**, do senhor prefeito municipal, **GEDER CAMATA**, do magistrado da Comarca de Colatina, doutor **SALOMÃO AKNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, do promotor de justiça doutor **JONACY HEREDIA**, do presidente da Câmara Municipal vereador **ADILSON REGGIANI**, assim como outros ilustres advogados e serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca de Marilândia.

Na solenidade manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro, doutor **ENEAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA** que, após saudar o Corregedor-Geral da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao magistrado que o saudou. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e cidadãos de **Marilândia** para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento da atuação do Poder Judiciário local e estadual.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se o promotor de justiça doutor **JONACY HEREDIA**, que saudou o Corregedor e sua equipe e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos da Correição Ordinária, considerando que a presença da equipe da Corregedoria contribuirá para aperfeiçoar e qualificar as atividades da Comarca.

O prefeito **GEDER CAMATA** manifestou-se agradecendo a presença do Corregedor em seu município e registrou sua expectativa de que os trabalhos correicionais irão auxiliar no aprimoramento dos trabalhos do Foro, com consequências positivas para os cidadãos de Marilândia. Na mesma linha da manifestação do senhor prefeito, pronunciou-se o senhor **LANDULPHO LINTZ**, delegado do município.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

O magistrado doutor **SALOMÃO AKHINATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON** também saudou o Corregedor e sua equipe, desejando-lhes muito sucesso nos trabalhos correicionais.

O juiz corregedor **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** fez uma breve exposição acerca dos objetivos dos trabalhos correicionais e informou que todos os juízes corregedores se colocavam à disposição dos servidores, advogados, do juiz da Comarca, do promotor de justiça e dos jurisdicionados para que os trabalhos fossem realizados com êxito, trazendo melhorias para as atividades jurisdicionais da Comarca.

O vereador **TENÓRIO GOMES DA SILVA** expressou sua expectativa de que os trabalhos correicionais possam aprimorar ainda mais as atividades jurisdicionais da Comarca de Marilândia.

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse manifestar-se, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca de **MARILÂNDIA**.

Com o advento da unificação das serventias, decorrente da Lei Complementar n.º 567/2010, os trabalhos correicionais foram inaugurados pela Serventia unificada, que conta com **Maria Áurea Paier Melotti**, Analista Judiciária Especial - Escrivã, Ato de Nomeação: **284/98**, publicado no DJ em data de 05/02/98; **Sofia Rolin Lievori**, Analista Judiciária 02, Ato de Nomeação: 870/12, publicado no DJ em data de 02/03/2012; **Diego Pederneiras Moraes Rocha**, Analista Judiciária 02, Ato de Nomeação: N.º 864/12, publicado no DJ em data de 02/03/2012; **Patrícia Magalhães Lima**, Analista Judiciária 02, Ato de Nomeação: 881/12, publicado no DJ em data de 02/03/2012, localizada,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

provisoriamente, **pelo Ato nº 2315/2012, publicado no DJ em 07/08/2012, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Aracruz-ES.**

Da análise dos feitos e livros do Cartório Único, verificou-se a necessidade de que os servidores sejam melhor treinados a utilizar e alimentar os sistemas informatizados de gestão de processos, permitindo, assim, que se faça um diagnóstico preciso acerca do andamento dos processos da Comarca. As providências necessárias a corrigir diversos dos problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado e anexo a este relatório.

Após a serventia da Vara Única, inspecionou-se o Cartório da Contadoria, onde atuam **Magno de Souza Negri**, Contador/Distribuidor, Ato de Nomeação: 203/98, publicado no DJ em data de 16/07/98; e **Aloir Drago**, Analista Judiciário 01, Ato e data de Nomeação: 1136, publicado no DJ em data de 02/07/04, **removido da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colatina-ES** em virtude do Ato nº 751/12, publicado no DJ em 28/02/2012.

Da análise dos feitos e livros do Cartório da Contadoria, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, havendo a inserção no Provimento de Comarca n.º 01/2012 das providências que necessitam ser adotadas para melhor funcionamento da serventia, com consequências positivas para a agilização na tramitação dos feitos.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se a **SECRETARIA DO JUÍZO**, onde atua **Leia Regina**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**Regattieri Arrais**, Secretária de Gestão do Foro, Ato de Nomeação nº 817/08, publicado no DJ em data de 24/06/2008.

É assessor do juiz **RENAN ALVES DOS SANTOS**, nomeado pelo Ato n.º 1.685/09, de 14/12/2009.

São oficiais de justiça da Comarca **FRANCISCO ANTÔNIO PRUCOLI QUEIROZ**, nomeado pelo Ato n.º 292/1998, de 05.02.1998; e **CAMILA CATELAN**, nomeada pelo Ato n.º 403/07, de 15.06.2007.

Atua na Comarca o auxiliar judiciário **CARLOS AUGUSTO GUEDES**, nomeado pelo Ato n.º 291/98, de 05.02.1998.

São estagiários contratados pelo Tribunal de Justiça em atividade na Comarca: **CAMILA ZAVARIS DRAGO**, **LETÍCIA ALTOÉ**. A estagiária **LOUISE DALTIO LORENZONI** é contratada pela municipalidade e cedida ao Foro.

Trabalham na Comarca como empregados terceirizados: **ELIANA AGRIZZI RIBEIRO**, **CLERES VENTURINE MANZOLI**, **JAÍLSON GÓDIO** e **JOÃO LÚCIO MARCOS**.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca estavam devidamente arquivados.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início pela visita ao **Cartório do 1º Ofício (REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO)**, no qual é delegatário **CLAUDIOMIR RENATO LORENZONI**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão e atividades dos notários e registradores.

Em seguida, foi correicionado o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede da Comarca, que tem como delegatária **JAQUELINE LORENZONI MOROSINI**.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

O Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Sapucaia, último a ser correicionado, tem como delegatário **ROBERTO WILLIAN DE OLIVEIRA RUY**.

Como já consignado com relação às serventias da sede da Comarca, a escrituração formal dos livros da serventia do registro civil das pessoas naturais e do tabelionato de notas do Distrito de Sapucaia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

As instalações do **Fórum Desembargador Alfredo Cabral** necessitam de reformas urgentes, especialmente o salão do júri, que está interditado, fato este, inclusive, que obrigou que a solenidade de instalação da Correição ocorresse no auditório do Ministério Público da Comarca.

Acompanha este relatório laudo confeccionado pela **DEFESA CIVIL**, onde se opina pelo isolamento do salão do júri e seu imediato escoramento, assim como fotos tiradas por ocasião dos trabalhos correicionais.

Foi determinado aos magistrados que diligenciem para implementar o Projeto Pai Presente, pois verificou-se que não houve a adoção de medidas administrativas e jurisdicionais necessárias a consecução dos objetivos desejados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Não há Casa Lar, nem Casa de Passagem para abrigamento de crianças e adolescentes na Comarca, assim como não há Cadeia Pública.

Nesta oportunidade foram correicionados fisicamente **1.618 (mil seiscientos e dezoito) processos**.

O desempenho profissional dos servidores da Comarca é correto, e deram um tratamento muito cordial a equipe correicional.

A atuação funcional dos juízes que respondem pela Comarca, doutores **ENÉAS JOSÉ FERREIRA MIRANDA** e **SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, ambos

---



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

magistrados titulares da Comarca de Colatina, é muito boa. Os magistrados dividem as responsabilidades na condução da Comarca e conseguem fazê-lo com muita qualidade, tendo bom relacionamento com os servidores e operadores do direito, bons métodos de gestão e excelente produtividade.

O encerramento da Correição Ordinária ocorreu no dia 03.08.2012, às 14h30, sem que houvesse solenidade específica de encerramento visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

MARILÂNDIA(ES), 03 de agosto de 2012

**Desembargador CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL**

**Corregedor - Geral da Justiça**